



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as)

03.ª Sessão Data 15/02/22

As doudas comissões para parecer

 Presidente

JUSTIFICATIVA

O senhor Paulo Emílio de Oliveira, exerceu a vereança por 05 (cinco) mandatos nesta Casa de Leis, nos anos de 1997 a 2000, 2001 a 2004, 2009 a 2012 e 2017 a 2020.

O senhor Paulo Emílio era defensor da família, após seu falecimento, deixou esposa que conviveu por mais de 44 (quarenta e quatro) anos e duas filhas.

Deixou também um legado de amor ao próximo, reconhecimento e caráter ilibado, seja na vida pública ou na vida privada.

Este projeto de Lei tem por objetivo homenagear de forma justa e merecida à memória de um cidadão de bem, que se dedicou e contribuiu anos de sua vida para o desenvolvimento de nosso município.

Assim, diante dessa situação já explanada, vêm, propor o presente projeto de Lei.



Paulo César Monteiro Silveira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as)

Projeto de Lei nº

017/2022

Ementa: Altera o nome de Rua que especifica na Estância Balneária de Praia Grande/SP., e dá outras providências.

Art. 1º Altera o nome da Rua N, localizado no bairro Jardim Glória, que passa a denominar Rua Paulo Emílio de Oliveira.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que lhe couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de fevereiro de 2022.

Paulo César Monteiro Silveira
Vereador